



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/PMCSA-SME/2019
CONCORRÊNCIA Nº 001/PMCSA-SME/2019

ATA 4

Ata da Concorrência sobredita referente à contratação de empresa especializada para execução da obra de construção da Creche de Gaibú, no Município do Cabo de Santo Agostinho, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

Às **08h00**min do dia 15 de abril de 2019, em sessão presidida pelo Sr. Luiz Antonio Cunha Barreto, foram reiniciados os procedimentos de análise das propostas de preços referentes à **Concorrência Nº 001/PMCSA-SME/2019**, conforme detalhamento especificado no aludido documento, e estavam presentes o Sr. Luiz Antonio Cunha Barreto - Presidente, Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva - Membro, Adriana Maria Costa - Membro.

Participam do certame as empresas Enseada Construções e Serviços Ltda. - CBL Empreendimentos Ltda EPP. - L&R Santos Construções Ltda. - e Harpia Construção Comércio e Serviços Eireli EPP.

Iniciada a sessão, reuniu-se a 1ª Comissão Permanente de Licitação para análise e julgamento das Propostas de Preços das empresas participantes da **Concorrência Nº 001/PMCSA-SME/2019**, e considerando o Parecer Técnico emitido pela Secretaria Executiva de Obras Públicas e assinado pelo engº civil Carlos Eduardo Alves de Lima - CREA nº 22.700 D/PE, enviado à CPL através da Comunicação Interna nº 085/2019 datada de 12/04/2019, chegou-se ao seguinte resultado:

Empresas Classificadas: L&R Santos Construções Ltda. e Harpia Construção Comércio e Serviços Eireli EPP.

Empresas desclassificadas: Enseada Construções e Serviços Ltda. por descumprimento ao subitem **10.2** alínea "a" parte "ii" e subitem **10.9** alínea "d" e CBL Empreendimentos Ltda EPP. Por descumprimento ao subitem **10.2** alínea "e" parte "III".

Prosseguindo os trabalhos, a 1ª Comissão Permanente de Licitação declara vencedora a empresa **L&R Santos Construções Ltda.** por ter apresentado o menor valor global e ter atendido a todos os itens do edital, publica o resultado no Diário Oficial dos Municípios, abre prazo legal e posterior homologação.

E nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.



Luiz Antonio Cunha Barreto

Presidente da 1ª CPL



Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

Membro



Adriana Maria Costa

Membro